



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 460, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ BENITEZ GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coletor de Lixo, Nível I, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, a contar do dia 01 de Janeiro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 31 de Janeiro de 2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
06 de Dezembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal